



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

### **REQUERIMENTO 0399/2021**

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Sr. Prefeito, junto ao setor competente, informações sobre a possibilidade de se pavimentar os acostamentos das Estradas Municipais, dentro do perímetro urbano, visando a preservação da vida de ciclistas e corredores, bem como a dos condutores e passageiros dos veículos que se utilizam diariamente dessas vias.

#### **JUSTIFICATIVA**

do conhecimento de todos que rodovias sem acostamentos pavimentados são extremamente perigosas, uma vez que não existem áreas de escape seguras o suficiente para evitar acidentes. Também, é notório o exponencial aumento, nos últimos anos, de pessoas adeptas ao ciclismo e corrida, que se utilizam de rodovias para essas práticas esportivas. O problema é que, quase sempre, esses esportistas acabam utilizando a própria faixa de rolagem dos veículos, justamente pelo fato de não poderem contar com o acostamento pavimentado. Na verdade, muitas das estradas municipais sequer têm acostamentos praticáveis, uma vez que os mesmos são irregulares e cobertos de vegetação. Este vereador, por toda a sua vivência e experiência como usuário de rodovias, já foi testemunha ocular de acidentes diversos, ocorridos justamente pela inexistência do acostamento pavimentado. Muitos deles, infelizmente, com vítimas fatais. A preservação de vidas deve ser sempre a maior prioridade do Poder Público. E por isso, se fundamenta a nossa solicitação para que se viabilize a pavimentação, dentro do perímetro urbano, dos acostamentos da Estrada Municipal Itapeva – Grupo Orsa, Estrada Municipal Taipinha – Areia Branca, Estrada Municipal Guarizinho – Caputera e Anel Viário Mário Covas. Pela alta relevância do tema, requer o pronto atendimento ao presente pedido.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 28 de abril de 2021.

**CHRISTIAN GALVÃO**

**VEREADOR - DEM**